



EDITAL SEMED Nº 12/2024

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA COM A
TEMÁTICA O PROCESSO DE ENSINO E
APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA NO
ENSINO FUNDAMENTAL: LETRAMENTO SITUADO E
ANÁLISE LINGUÍSTICA.**

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre o Edital de formação continuada para professores de língua portuguesa que atuam nos anos finais, na II Etapa da Educação Básica da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 DO OBJETIVO GERAL

1.1.1 Fortalecer e avançar os diálogos acerca do ensino e da aprendizagem da língua portuguesa articulados ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

1.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.2.1 Refletir sobre os processos de aprendizagem da língua portuguesa e suas implicações sobre a prática pedagógica.

1.2.2 Estudar as sequências didáticas como uma possibilidade prática para o ensino da língua portuguesa centrado no trabalho com o texto.

1.2.3 Aprofundar os estudos em análise linguística a partir da reflexão sobre a prática.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Esta formação é destinada aos professores de língua portuguesa que atuam nos anos finais na Rede Pública Municipal de Blumenau.

3. DA INSCRIÇÃO E DA FREQUÊNCIA

3.1 A inscrição e a presença dos participantes será efetuada e confirmada por meio de um **QR Code**, que será disponibilizado no local durante o evento.



4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 No cronograma a seguir constam os temas, os formadores, o local, a data e a carga horária:

TEMA	Formadores	Local	Data e Carga Horária
Os processos de aprendizagem da língua e suas implicações sobre a prática pedagógica.	Dra. Ana Paula Kuczmynda Silveira		21/2 (vespertino) ou 22/2 (matutino) 4h
Sequências didáticas para o ensino de língua portuguesa centradas no trabalho com o texto.			24/4 (vespertino) ou 25/6 (matutino) 4h
Análise linguística em profundidade: reflexão sobre a prática.			19/6 (vespertino) ou 20/6 (matutino) 4h

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 A Secretaria Municipal de Educação (Semed) será responsável pelas certificações.

5.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.

5.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

5.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail:

Secretaria de Educação - Semed

Rua Paraíba, 171 - Victor Konder
89012-130 | Blumenau | SC



certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

6. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

6.1 Este Edital será publicizado pelo site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (Semed) para este fim específico.

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MATIAS
Secretário Municipal de Educação